



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. <u>1846</u> Página <u>03</u> , em <u>19/09/19</u> <u>ma</u> Funcionário
--

PORTARIA N.º 2052/2019

SÚMULA: Retifica a Portaria nº 2046/2019.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal
de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais;

RESOLVE:

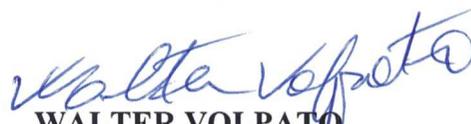
Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 2046/2019,
publicada no órgão oficial do Município em 16 de setembro de 2019.

Onde se lê: punível com demissão a partir desta
data.

Leia- se: punível com demissão a partir de 16 de
setembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal